ATO DO PRESIDENTE Nº. 83, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de nº. 01/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido ao Poder Executivo o servidor MARCELO GONÇALVES VALVERDE, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR sem ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 14 de janeiro de 2021.

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente